

PORTARIA Nº 472/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2020/SES-MT - PROCESSO Nº 97071/2019	
OBJETO: "Aquisição de Insumos, a serem utilizados pelos usuários do CIAPS - Adauto Botelho incluindo Unidade I, Unidade II, Unidade III, Lar Doce Lar, CAPS AD e CAPSI, segundo as quantidades e especificações".	
FORNECEDOR: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	
GESTOR	
João Santana Botelho - Matrícula: 235146	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandro Camargo da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374
FORNECEDOR: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	
GESTOR	
João Santana Botelho - Matrícula: 235146	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandro Camargo da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374
FORNECEDOR: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	
GESTOR	
João Santana Botelho - Matrícula: 235146	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandro Camargo da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374
FORNECEDOR: COMERCIAL LUAR LTDA	
GESTOR	
João Santana Botelho - Matrícula: 235146	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandro Camargo da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374
FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	
GESTOR	
João Santana Botelho - Matrícula: 235146	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandro Camargo da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016 /GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde